



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0017, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, instituída pela Portaria nº 5.846, de 04 de novembro de 2014, que designa a **COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
PAOLA BUENO MOREIRA	DISCENTE	SUPLENTE
SCARLYTE PADILHA DA SILVA	DISCENTE	TITULAR

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	MANDATO
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022
ELIANE CRISTINA BASSETTO	DISCENTE	TITULAR		PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022
AÊNIO DOUGLAS SANTOS LEAL	DISCENTE	SUPLENTE		PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Art. 4º RECOMPOR o referido colegiado conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE	MANDATO
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****	Enquanto Coordenadora de Curso
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	114****	PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****	PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****	PORTARIA Nº AVR.0112/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
ELIANE CRISTINA BASSETTO	DISCENTE	TITULAR		PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022
AÊNIO DOUGLAS SANTOS LEAL	DISCENTE	SUPLENTE		PORTARIA AVR IFSP N.º 0016, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Art. 5º Os representantes docentes, técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, com direito à recondução.

Art. 6º Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.

Art. 7º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 09/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 09/03/2022 13:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308234

Código de Autenticação: 2b69cd1c83

